



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO Ref.: **PROCESSO** Nº 33854/2023 – SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Contrato nº 170/2023 – SEAP de 27/09/2023; **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa V B DE MESQUITA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 41.624.545/0001-56; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene pessoal (masculino e feminino), a serem utilizados pelos internos do Sistema Penitenciário do Maranhão, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR**: O valor global do presente contrato é de R\$ 4.822.130,44 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e trinta reais e quarenta e quatro centavos), sendo referente ao LOTE 1 (Itens 1 a 9), adjudicado à contratada.. conforme proposta apresentada pela Contratada no do Pregão Eletrônico nº 57/2023-SEAP e aceita pela SEAP

| LOTE ÚNICO | | | |
|---------------------|---|---|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 01 | Sabão em pó – Produto tensoativo para lavagem de roupas, em pacote com 500g. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Podendo ser usado em todos os tipos de tecidos. Validade: não inferior a 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento definitivo. | Fardo contendo 24 pacotes (cada pct de 500g cada) | 14.011 |
| 02 | Sabão em barra - Aspecto sólido, glicerinado fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Prazo de validade mínima de 18 meses contados da data de entrega. | Caixa com 10 pacotes de 1kg (cada pacote contendo 5 unidades de 200g cada) | 6.719 |
| 03 | Papel higiênico – branco, folha simples, rolo c/ 30 m x 10 cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagens plásticas, em fardos contendo 64 rolos. | Fardos de 16 pacotes (contendo 04 unidades de rolo em cada pct) | 5.246 |
| 04 | Sabonete em barra – Para higienização, em formato barra, com gramatura mínima de 85g, fragrância suave, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento definitivo. | Caixa contendo 06 pacotes (cada pct com 12 unidades de 85g cada) | 8.900 |
| 05 | Aparelho descartável de barbear – tipo descartável, cabo de plástico, com 01 lâmina | Cartelas com 24 unidades | 12.705 |
| 06 | Escova dental – Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 35, com Cerdas de Cabeça Arredondadas. | Unidades | 76.226 |
| 07 | Creme dental - em gel transparente, 90g. | Pacotes com 12 unidades de 90g cada | 25.409 |
| 08 | Desodorante antitranspirante – tipo rollon, embalagem e conteúdo transparentes, 50ml, 48 horas de proteção. | Caixas com 12 unidades | 12.705 |
| 09 | Absorvente – Íntima cobertura suave com abas. | Caixas com 60 pacotes (cada pct contendo 08 unidades) | 184 |
| VALOR TOTAL: | | R\$ 4.822.130,44 | |

VIGÊNCIA: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos dos diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Art. 3º, Inciso III da Lei Federal nº 6.360/76, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP Função: 14 Subfunção: 421 Programa: 0554 Ação: 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais Subação: 002702 – Material de Consumo (Manutconsumo) Natureza da Despesa: 33.90.30.22 – Material de Limpeza de Produtos de Higiene Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes Fonte: 1.500.101.000 (Recursos Não Vinculados de Impostos); **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira – Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, CPF nº 976.346.386-68, pela **CONTRATANTE**, e José Ribamar Monteiro Souza – Representante Legal, CPF nº 671.366.133-53, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: Em 26 de setembro de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 03 de outubro de 2023. **Clara Vitoria Sousa Vitor** Assessoria Jurídica – SEAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 608/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92698/2023-EMSERH. CONTRATO Nº 608/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense

de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL**: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Jessyca Costa Xavier - Diretora de Engenharia e Manutenção da EMSERH, matrícula nº 2.030. CPF: 045.095.213-40. **CONTRATADA**: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 35.472.743/0001-49. **REPRESENTANTE LEGAL**: FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA. CPF: 152.595.038-05. **DO OBJETO**: Fornecimento de Medicamentos ANTI-HEMORRÁGICO E OUTRAS CLASSES FARMACÊU-



TICAS – ITEM 03, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: **4-3-02-03-22 – DROGAS E MEDICAMENTOS. MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 211/2023-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2023. **São Luís (MA), 03 de outubro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 609/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92698/2023-EMSERH. CONTRATO Nº 609/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Jessyca Costa Xavier - Diretora de Engenharia e Manutenção da EMSERH, matrícula nº 2.030. **CPF:** 045.095.213-40. **CONTRATADA:** VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 29.576.243/0001-54. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA. **CPF:** 043.644.573-53. **DO OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos ANTI-HEMORRÁGICO E OUTRAS CLASSES FARMACÊUTICAS – **ITEM 06, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: **4-3-02-03-22 – DROGAS E MEDICAMENTOS. MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 211/2023-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2023. **São Luís (MA), 03 de outubro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 613/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187037/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 613/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Jessyca Costa Xavier - Diretora de Engenharia e Manutenção da EMSERH, matrícula nº 2.030. **CPF:** 045.095.213-40. **CONTRA-**

TADA: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ: 13.398.976/0001-06. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUANA PROCÓPIO DA SILVA. **CPF:** 122.919.447-97. **DO OBJETO:** Contratação de serviços para elaboração de programas em atendimento aos requisitos legais vigentes, assim como, realização de estudo para definição e padronização dos processos de insalubridade/periculosidade nas unidades hospitalares gerenciadas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 199.999,92 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; **Despesa:** **4-3-02-01-48 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 108/2023-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2023. **São Luís (MA), 03 de outubro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 581/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121305/2023-EMSERH. CONTRATO Nº 581/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 10.653.892/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIANA PEREIRA DE SOUSA. **CPF:** 874.619.353-72. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos da PORTARIA 344/1998, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.580 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: **4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 196/2023 – CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2023. **São Luís (MA), 03 de outubro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 605/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA FHS CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252006/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 605/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LE-**